



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.299 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 471/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 25/09/2019

Data Fim: 25/09/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Strada **Placas:** BCX 8E42

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.299 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

DECRETO Nº205/2019

SÚMULA: Nomeia Comitê do Transporte Escolar e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais resolve e:

DECRETA:

Art.1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para comporem o Comitê do Transporte Escolar Municipal, do Município de Ariranha do Ivaí, na forma que segue:

I – Presidência:

Silvia Vieira Vegam
CPF: 008.047.079-36
RG: 7.583.849-2

Suplente:

Silmara de Mattos de Oliveira
CPF: 034.224.339-02
RG: 7.873.529-5

II- Representante Municipal de Ensino:

Regiane Garcia da Conceição
CPF: 004.292.679-32
RG: 8.026.709-6

Suplente:

Suzana de Mattos Verenka
CPF: 030.469.479-76
RG: 7.267.934-2

III- Representante Estadual de Ensino:

Eliana Daniel Belleti
CPF: 019.710.459-26
RG: 5.717.157-0

IV- Representante dos Pais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.299 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

Vilmar de Almeida
CPF: 712.380.939-49
RG: 13.968.129-0

Suplente:

Dileusa Guedert Paulino
CPF: 018.930.489-85
RG: 6.055.609-1

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí aos vinte e Três do mês de setembro de Dois Mil e Dezenove.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.299 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

DECRETO Nº206/2019

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. E considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º - A nomeação do Conselho Municipal de Educação na Forma que segue:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Silvia Vieira Vegam
RG:7.583.849-2
CPF: 008.047.079.36

Suplente: Silmara de Mattos de Oliveira

RG:7.873.529-5
CPF: 034.224.339.02

REPRESENTANTE DO MAGISTERIO MUNICIPAL

Titular: Zenilda de Fátima Martins
RG: 6.411.974-5
CPF: 037.103.929.00

Suplente: Douglas Mattei Schimidt

RG: 072.129.149-08
CPF: 9.887.754.1

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Roseli Hinselmann
RG: 10.905.769-0
CPF: 035.643.519.90

Suplente: Suzana de Mattos Verenka

RG: 7.267.934-2
CPF:030.469.479.76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.299 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EQUIVALENTES

Titular: Laís Kwiatkoski Timoteo

RG: 9.324.091-0

CPF: 043.537.489.39

Suplente: Cassia da Silva Verenka

RG: 12.540.263-1

CPF: 077.313.809.98

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Erivelto Caries da Mata

RG: 28.194.108-7

CPF: 263.265.458.03

Suplente: Joaquim Souza Silva

RG: 4.295.071-8

CPF: 597.462.389-49

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sandro José de Assis

RG: 7.217.489-5

CPF: 031.106.409.45

Suplente: Daiane Mulher

RG: 8.006.118-8

CPF: 044.527.429.80

REPRESENTANTE DA CONTABILIDADE

Titular: Devanir Cardoso Marques

RG: 7.839.823-0

CPF: 006.623.839.07

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: João Aparecido de Assis Filho

RG: 8.026.709-6

CPF: 004.292.679.32

Suplente: Neonice Aparecida dos Santos

RG: 9.253.281-0

CPF: 041.264.029.50

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.299 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

Titular: Fábيا Cristine Lourenço

RG: 7.787.083-0

CPF: 039.696.989.52

Suplente: Fabiele Dolla dos Santos Offman

RG: 10.945.076-6

CPF: 071.868.149-56

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA

Titular: Carlos Alberto Felix Rocha

RG: 7.511.973-9

CPF: 531.724.779-91

Suplente: Valdir Ferreira Maximiano

RG: 6.510.607-8

CPF: 934.239.269-53

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí aos vinte e Três do mês de setembro de Dois Mil e Dezenove.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.299 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CIN

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 14, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CIN** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Azevedo Portugal, nº 1369, na cidade de Guarapuava/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **03.233.240/0001-24**, neste ato representada por sua representante, Senhora **Sirlei Vanzela**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, portador (a) da Cédula de identidade, R.G. nº 1.342.17-5, inscrito no CPF/MF, sob nº 439.764.419-53, residente e domiciliada á Rua Ponta Grossa, nº 693 na cidade de Apucarana Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 023/2017 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2017** até o dia 25 de setembro de 2020”.

II - “Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de de R\$ 286.418,00 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)” para o valor de R\$ 390.796,79 (trezentos e noventa mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.299 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove(24/09/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
- CIN
Sirlei Vanzela – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
RG:4.295.071-8

2. Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3